

INSCRIÇÕES PARA CONSELHEIROS MUNICIPAIS

Estão abertas inscrições para vagas remanescentes de representantes da sociedade civil nos seguintes conselhos:

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA): 02 vagas
- Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI): 01 vaga
- Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (CMTER) – Trabalhador: 01 vaga
- Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (CMTER) – Empregador: 01 vaga
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional: 04 vagas
- Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural: 02 vagas
- Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) – Setor de Faculdade ou Escolas Técnicas de Turismo ou Gastronomia: 01 vaga
- Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) – Setor de Bares e Artistas: 01 vaga

A participação nos Conselhos Municipais como representante da sociedade civil é livre a qualquer cidadão saltense, respeitadas as seguintes condições:

1. Ser maior de 18 anos;
2. Residir na cidade de Salto;
3. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
4. Não ser ocupante de cargo efetivo ou em comissão no Poder Público ou detentor de mandato legislativo;
5. Não incidir nas hipóteses impeditivas elencadas no Anexo Único da Lei Municipal nº 4.029/2023.

O exercício da função de conselheiro é considerado de relevante interesse público e não perceberá remuneração de qualquer espécie.

As inscrições deverão ser realizadas de forma exclusivamente virtual por meio de formulário disponível no endereço <https://forms.gle/qFH66NmutLTP8NRRRA> de **13 a 19 de maio** de 2025. Pelo formulário, o candidato será solicitado a enviar:

1. Documento original com foto, CPF e nome dos pais, preferencialmente CNH ou RG;
2. Comprovante de residência atestando residir o candidato no município de Salto. Caso o documento não esteja no nome do candidato, será necessário o envio de documentação adicional comprovando vínculo ou grau de parentesco com o titular do comprovante, salvo se o comprovante estiver no nome dos pais do candidato, hipótese na qual o documento de identificação pessoal já enviado será suficiente;



3. Certidão de Quitação Eleitoral em dia com a Justiça Eleitoral, com título alocado no município de Salto

4. Foto pessoal e breve histórico pessoal.

Outras condicionalidades específicas se aplicam para os Conselhos Municipais de Turismo e Trabalho, Emprego e Renda, sendo necessária a comprovação documental de vínculo com a área.

Eventuais incongruências documentais poderão ser corrigidas até a data limite de 21 de maio de 2025.

Caso o número de candidatos para um conselho seja superior ao número de vagas ofertadas, será realizada Consulta Pública à população saltense para a escolha dos representantes da sociedade civil, a ser realizada de forma exclusivamente virtual no período de 23 a 29 de maio, encerrando às 17h.

Dúvidas e sugestões, encaminhar para o e-mail: conselhos.geral@salto.sp.gov.br

